



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 154/2023 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 04 de dezembro de 2023.

**Á EXMA. SRA.
MARIA ELENA FARIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 158/23.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 14 de novembro de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 14 de novembro, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - REQUERIMENTO Nº 46/2023, de autoria do Ilmo. VEREADOR ROBERTO GONÇALVES VIEIRA: Acusamos o recebimento do Requerimento de autoria do ilustre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame foi encaminhada para o Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Senhor Mackson Antonio da Silva, para conhecimento e adoção das providências necessárias.

2 - REQUERIMENTO Nº 47/2023, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA: Acusamos o recebimento do Requerimento de autoria do ilustre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame foi encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

para a Secretaria Municipal de Administração e para a Chefia do Setor de Licitações, uma vez que esses órgãos são os detentores das informações ora solicitadas, tal como rege a legislação vigente. Isso posto, segue anexo a resposta protocolada pela Chefe do Setor de Licitações / Pregoeira do Município, Senhora Daniela Aparecida Queiroz. Destarte, consoante solicitação do ilustre parlamentar, protocolizamos na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa toda a documentação impressa inerente ao pleito em tela e que acompanha o presente ofício: Resposta, Edital, Atas, Pareceres, Documentos Traz Valor, Documento Falcão, Embasamento, etc.

2 - INDICAÇÃO Nº 75/2023, de autoria do Ilmo. VEREADOR ROBERTO GONÇALVES VIEIRA: Agradecemos a Indicação do ilustre Parlamentar e informamos que o pagamento do piso salarial da enfermagem é disciplinado pelo Governo Federal. Assim, o Município vem arcando com suas obrigações inerentes ao assunto sob exame conforme a legislação vigente e em estrito atendimento às normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e do próprio Ministério da Saúde.

Noutro ponto, com relação ao pagamento das férias-prêmio, infelizmente cumpre-nos informar que, embora certos de que cada servidor faça por merecer tal reconhecimento, a situação orçamentária de momento inviabiliza qualquer ação nesse sentido. Isso posto, reafirmamos o nosso compromisso de valorização do servidor público, cumprindo com o nosso dever de manter em dia o sagrado salário mensal pelo qual todos fazem jus, bem como os direitos ao 1/3 de férias, indenizações e 13º salário. Por oportuno, informamos que a atual Administração Municipal já investiu aproximadamente um milhão e seiscentos mil reais no pagamento de férias-prêmio e planeja quitar mais de meio milhão de reais ainda esse ano, através de recursos obtidos com o leilão de terrenos ociosos de propriedade da Prefeitura. Não obstante, vale lembrar, ainda, que a devolução de sobras orçamentárias do Legislativo Municipal está prevista em lei e, portanto, já integra o planejamento anual do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG